



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ**  
**Concelho do Porto**

**EDITAL**

SANDRA INES BRANDÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a competência que lhe confere a, Alínea b) do n.º 1 do Artigo 14º. da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Campanhã vai realizar a Sessão Ordinária no próximo dia 29 de SETEMBRO (Quarta-feira), com início às 21H30 no Auditório da Freguesia de Campanhã, sito à Rua Ferreira dos Santos, 57 com a seguinte ordem de trabalhos:

**ORDEM DE TRABALHOS**

*Ponto 1 – Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;*

*Ponto 2 – Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013;*

No sentido de dar cumprimento às indicações da DGS e do Ministério da Saúde, a entrada do público está limitada a 5 pessoas. Poderão assistir à Assembleia as cinco primeiras pessoas que se apresentarem no local, nos lugares devidamente assinalados.

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

*Porto, 13 de Setembro de 2021*

A Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Sandra Inês Brandão dos Santos)

